

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2019**

**OBJETO:** "Contratação de instituição financeira para prestação de serviços em caráter exclusivo de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Coelho Neto e do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto- IPSMCN e concessão de crédito consignado em folha de pagamento".

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de certo já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

#### **ESTRUTURA DE ATENDIMENTO**

1) Confirmar nosso entendimento que durante toda a vigência do contrato apenas o banco vencedor do certame poderá instalar qualquer tipo de estrutura de atendimento em imóveis ocupados pela Prefeitura.

#### **FOLHA DE PAGAMENTO**

2) O Instituto de Previdência assinará o contrato em conjunto com a Prefeitura?

#### **CRÉDITO CONSIGNADO**

3) Pedimos confirmar nosso entendimento que o Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados **SEM EXCLUSIVIDADE** durante toda a vigência do contrato?

#### **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)**

4) O Órgão possui Regime Próprio de Previdência Social para os servidores (RPPS)? Em caso positivo, qual o valor total e o disponível para aplicação?

#### **DEMAIS ESCLARECIMENTOS**

5) Há previsão de realização de concurso público para os próximos 05 anos?

6) Há previsão de reajuste salarial nos próximos 12 (doze) meses para Servidores? Caso seja positivo, qual o mês e índice?

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: [gleise.canela@bradesco.com.br](mailto:gleise.canela@bradesco.com.br); [edineia.cecilio@bradesco.com.br](mailto:edineia.cecilio@bradesco.com.br); [alyne.ortega@bradesco.com.br](mailto:alyne.ortega@bradesco.com.br); [graziele.rodilha@bradesco.com.br](mailto:graziele.rodilha@bradesco.com.br); [raquel.negrao@bradesco.com.br](mailto:raquel.negrao@bradesco.com.br) ou pelo fax nº (11) 3684-4861.